



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº. 004/2021)

**1º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO N.º
PGE 004/2021
QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DA
BAHIA, ATRAVÉS
DA
PROCURADORIA
GERAL DO
ESTADO E A
EMPRESA
GRÁFICA DA
BAHIA PARA OS
FINS QUE NELE
SE DECLARAM**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº. 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ nº. 15.257.819/0001-06, I.E. nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, **Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo cumulativamente, o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, **Sr. ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS**, RG nº 707653088 – SSP/BA, CPF sob nº 806.001.075-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0015268-04, resolvem aditar o **contrato PGE 004/2021**, celebrado em 08/06/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 08/06/2022 e término em 07/06/2023, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 322.860,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais) para R\$ 400.860,00 (quatrocentos mil, oitocentos e sessenta reais), implicando em um acréscimo de aproximadamente 24,16% (vinte e quatro vírgula dezesseis por cento).

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

ITEM 1 - ORGANIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS (IMPLEMENTAÇÃO)				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Coleta de Documentos	Caixa Padrão	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
Indexação	Caixa Box	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
Total				R\$ 5.500,00

ITEM 2 - SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS (MANUTENÇÃO)				
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor estimado anual
Guarda de documentos	Caixa Padrão	8.000	R\$ 2,75	R\$ 264.000,00
Guarda de documentos	Caixa Box	6.000	R\$ 0,62	R\$ 44.640,00
Consulta	Caixa – Box/padrão	62	R\$ 5,00	R\$ 3.720,00
Total				R\$ 312.360,00

ITEM 3 - DIGITALIZAÇÃO				
Descrição	Unidade	Qtde. anual	Valor Unit.	Valor Total
Digitalização até A3	Imagem	332.000	R\$ 0,25	R\$ 83.000,00
Total				R\$ 83.000,00

RESUMO - PREÇOS

SERVIÇO	VALOR ESTIMADO ANUAL	FORMA DE PAGAMENTO
Item 1 – Implementação do acervo	R\$ 5.500,00	Única
Item 2 – Guarda de Documentos (Manutenção)	R\$ 312.360,00	Mensal
Item 3 - Digitalização	R\$ 83.000,00	Mensal
TOTAL	R\$ 400.860,00	

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 400.860,00 (quatrocentos mil, oitocentos e sessenta reais).

Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	092	315	4704
Região/planejamento recurso orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de	
7800	33.90.39	154/354/300	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 07/06/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Diretor Geral**, em 09/06/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Rafael Vasques Lutigards, Diretor Técnico**, em 09/06/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 09/06/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 09/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048503594** e o código CRC **90E92DFE**.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SSP/PMBA/38ª CIPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DA 38ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Diárias em Hotel (hospedagem) para os eventos 2022: Festejos Juninos, Romaria de Nosso Senhor Bom Jesus, Emancipação Política, Romaria de Nossa Senhora da Soledade, Romaria de Nossa Senhora Aparecida, Réveillon e o evento do Lapa/Folia 2023 em Bom Jesus da Lapa -BA. Empresa adjudicatária: CEDITUR COELHO EMPREENDIMENTOS HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 42.009.662/0001-72. Itens: 01; 02; 03; 04 e 05. Valor total: R\$ 167.965,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço global. Bom Jesus da Lapa - BA, 09/06/2022. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 09/06/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de confecção e instalação de vidro para o CPRS. Empresa adjudicatária: CNPJ.: 01.520.951/0001-54 - CABO FORTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS EIRELI, Valor total: R\$ 34.966,90 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Vladimir Santos Mota - Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial. O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 024/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 10/06/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 -PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de Reprografia, com e sem operador. Empresa adjudicatária: LOTUS SERVIÇOS CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 43.175.780/0001-13, Lotes 01 e 02, Valor total R\$ 137.636,82 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador/BA, 10/06/2022. Bruna Pereira dos Santos Tolentino - 1ª Ten PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 10/06/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SSP/CBMBA/DAL**

O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Pintura geral de aeronave, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº: 089.3193.2021.0033111-71. Salvador/BA, 10/06/2022. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante-Geral.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - (SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA.** Empresa vencedora: **JBU CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 03.170.039/0001-45), com o Fator Multiplicador "K" = **0,81** (zero vírgula oitenta e um). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 10/06/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. 10/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide **DAR PROVIMENTO PARCIAL**, declarando a empresa Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higienização e Hospitalares Eireli inabilitada para a continuidade da disputa pelos lotes 01 e 03, ao tempo em que ratifica o entendimento pela habilitação da empresa Mister Papel Eireli na disputa pelos lotes 02 e 04, ao recurso interposto pela empresa Imperatriz Comércio e Indústria Ltda - Processo 009.0186.2022.0018872-55, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Papel Toalha para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 07/06/2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO Secretário da Administração do Estado da Bahia.

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide **DAR PROVIMENTO PARCIAL**, declarando a empresa Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higienização e Hospitalares Eireli inabilitada para a continuidade da disputa pelos lotes 01 e 03, ao tempo em que ratifica o entendimento pela habilitação da empresa Mister Papel Eireli na disputa pelos lotes 02 e 04, ao recurso interposto pela empresa Sucesso Comércio e Indústria Eireli, - Processo 009.0186.2022.0018715-02, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Papel Toalha para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 09/06/2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO Secretário da Administração do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 048/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, negar provimento ao recurso interposto pela licitante Emprege Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 10/06/2022. Cecília Cafezeiro/Secretária de Infraestrutura em exercício.

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 004/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0015268-04

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 08/06/2022 e término em 07/06/2023, no valor estimado global de R\$ 400.860,00 (quatrocentos mil, oitocentos e sessenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes-154/354/300, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2021**

Processo SEI nº: 009.0242.2022.0003951-12. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 21.06.2022, com o valor estimado de R\$ 24.368,16 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0006, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 07.06.2022.

**Companhia de Processamento de Dados
do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2022-PRODEB**

Contrato Nº 19/058-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0005583-93 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

